REQUERIMENTO Nº 030/2025

Ementa: Solicita informações à Chefe do Poder Executivo Municipal acerca do funcionamento do Galpão de Triagem, da utilização do veículo destinado à coleta seletiva, da alocação dos membros da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz – ACAMARE, da existência de auxílio assistencial aos catadores, bem como do eventual descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, para que, por intermédio da secretaria ou setor competente, sejam prestadas as seguintes informações de forma clara, objetiva e documentada:

Qual o real funcionamento do Galpão de Triagem, informando dias, horários, quantidade de materiais triados mensalmente e qual a contrapartida efetiva da Prefeitura para garantir a continuidade desse serviço;

Qual a destinação do veículo destinado à coleta seletiva, esclarecendo se este está sendo usado exclusivamente para tal finalidade ou se tem sido desviado para outros interesses da gestão, o que configuraria desvio de finalidade e má utilização de bem público;

Informar como estão sendo tratados os membros da ACAMARE, se estão devidamente alocados e desempenhando suas funções, ou se a Prefeitura tem agido para enfraquecer a atuação da associação, prejudicando aqueles que vivem da reciclagem;

Explicar se a gestão está cumprindo na íntegra o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do RN, e, em caso negativo, quais pontos estão sendo descumpridos deliberadamente;

Informar se os catadores recebem algum tipo de auxílio assistencial ou apoio financeiro por parte da Prefeitura, ou se estão sendo abandonados à própria sorte, apesar de sua relevância social e ambiental para o município.

Justificativa:

A presente solicitação se dá em razão das constantes denúncias de precarização da coleta seletiva em nosso município, da suspeita de utilização irregular de veículo público e da possível omissão da gestão no apoio aos catadores, que são trabalhadores historicamente marginalizados e hoje parecem estar sendo deixados em segundo plano.

Cabe destacar que o cumprimento do TAC firmado com o Ministério Público não é uma opção política, mas sim uma obrigação legal, cujo descumprimento expõe o município a responsabilizações administrativas e judiciais.

É dever deste Parlamento fiscalizar, cobrar e dar voz a quem não é ouvido. E é inadmissível que, em pleno 2025, trabalhadores da reciclagem estejam em condições de incerteza, sem apoio mínimo, enquanto bens públicos podem estar sendo usados de maneira desvirtuada e irregular.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 19 de agosto de 2025.

Talita Marielle

Vereadora Autora